



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388  
E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

### PORTARIA Nº 551/2015

**Súmula:** Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância 14/2014.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a necessidade dar andamento aos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Sindicância 14/2014 e;

**CONSIDERANDO** o pedido exarado pela Presidente da Comissão através de Ofício de nº 08/2015.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância nomeada pela Portaria 534/2014.

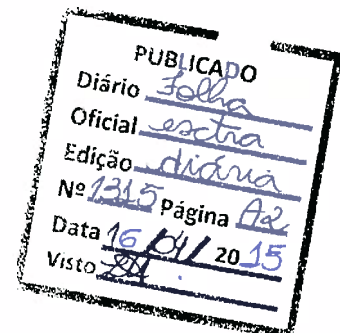
**Art. 2º** - Deve a Assessoria de gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização de ato.

**Art. 3º** - Este Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a data de 04 de Abril de 2015.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito em, 14 de Abril de 2015.

**-BRAZ RIZZI-**  
Prefeito

**-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-**  
Chefe de Gabinete





**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE ARAPOTI**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA 14/2014**

**Ofício nº08/2015**  
**Sindicância nº 14/2014**

Arapoti, 09 de abril de 2015.

**Excelentíssimo Senhor Prefeito:**

Solicitamos, novamente, a prorrogação do prazo para finalização dos trabalhos da Sindicância nº14, nomeada pela Portaria nº 534/2014. O prazo para entrega da conclusão da mesma foi encerrado na data de 04/04/2015, ocorre que no início do mês de março o Município de Arapoti foi considerado como infestado pelo *Aedes Aegypti* e tanto a presidente da comissão quanto a secretaria são lotadas na Vigilância em Saúde e nos voltamos especificamente para os trabalhos de controle e eliminação dos criadouros do mosquito, conseqüentemente tivemos os primeiros casos suspeitos de dengue e diante da confirmação dos primeiros casos da doença, passamos a trabalhar com o objetivo de controlar uma possível epidemia de Dengue. Contudo não nos atentamos aos prazos e ainda que o fizéssemos não teríamos tempo para dedicar à sindicância, portanto solicitamos que diante do exposto nos conceda mais prazo para a conclusão deste processo. Ressaltamos que será possível nos reunir somente quando não houver mais risco efetivo de uma epidemia municipal de dengue.

Agradecemos pela atenção,

  
**Andréa Cristina Silva**  
Presidente

**Braz Rizzi**  
Prefeito Municipal  
Arapoti